



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

**Criação de melhores condições para a implementação de políticas ecológicas e promoção de um desenvolvimento baseado na conservação energética e na redução de carbono**  
**Ao Ieong Kuong Kao**  
**6/4/2022**

Nos últimos anos, o Governo da RAEM tem-se dedicado ao desenvolvimento activo de trabalhos que promovem princípios de conservação energética e de redução de carbono. Um dos exemplos dessa política é o incentivo dado à população para a utilização de veículos eléctricos. No entanto, a instalação de um posto de carregamento para este tipo de veículos é classificada como uma obra de renovação, por isso, se se tratar de um lugar de estacionamento pertencente a um parque de estacionamento integralmente inscrito no registo predial, segundo o Código Civil, é necessário obter-se o consentimento de dois terços dos proprietários do parque. No caso de um lugar de estacionamento cuja propriedade pertence às partes comuns do condomínio, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 14/2017 “Regime Jurídico da Administração das Partes Comuns do Condomínio”, é obrigatória uma deliberação favorável que seja tomada por mais de metade dos votos dos condóminos presentes na assembleia geral de condóminos e que represente pelo menos 15% do valor total do condomínio. Apenas sob as duas condições apresentadas é que a Companhia de Electricidade de Macau, S.A. aceita o pedido de instalação apresentado pelos interessados. São, por isso, evidentes os motivos pelos quais a promoção de veículos eléctricos não tem surtido o efeito pretendido ao longo dos anos.

Face ao exposto, proponho que, além de aperfeiçoar as instalações de carregamento nos parques de estacionamento públicos, as autoridades optimizem em simultâneo os regulamentos legais para a instalação desse tipo de equipamentos nos estacionamentos privados, com o objectivo de criar condições favoráveis ao desenvolvimento de veículos eléctricos em Macau e de promover o seu uso mais popularizado na região, contribuindo, assim, para melhorar a qualidade do ar e alcançar a dupla meta de carbono.

A par do referido, na opinião da sociedade em geral, o Plano de Concessão de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos Obsoletos e à sua Substituição por Motociclos Eléctricos Novos, lançado pelas autoridades para também incentivar um uso mais comum de transportes públicos, não teve os efeitos desejados. Nesse sentido, considero que deve ser criado, paralelamente, um outro Plano de Concessão de Apoio Financeiro ao Abate de Motociclos Obsoletos, que disponibiliza apoio financeiro a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

quem não comprar um motociclo novo e optar por usar transportes públicos dentro de um determinado período. Desta forma, talvez se possa alterar os hábitos de mobilidade da população, contribuindo também para a atenuação de problemas como o uso sobrecarregado a que as vias estão sujeitas e a falta de lugares de estacionamento. Nessa perspectiva, trata-se de uma solução com múltiplas vantagens.